

PARECER Nº 19 DE 15 DE MARÇO DE 2024

COMITÊ DE EDUCAÇÃO

PROCEDÊNCIA Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC - Departamento Regional de Santa Catarina - Florianópolis /SC.

OBJETO Atualização do Plano de Curso do Técnico de Nível Médio em Nutrição e Dietética, Eixo Tecnológico de Ambiente e Saúde I, autorizado para na Faculdade Senac Florianópolis.

PROTOCOLO Nº 11652/2024

I. HISTÓRICO

A Diretora de Educação Profissional da Administração Regional do Senac, encaminha ao Comitê de Educação processo solicitando a Atualização do Plano de Curso do Técnico de Nível Médio em Nutrição e Dietética, Eixo Tecnológico de Ambiente e Saúde I, autorizado para a Faculdade Senac Florianópolis.

II. ANÁLISE

De acordo com a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, Lei nº 12.816, de 5 de junho de 2013, e com as nas Resoluções do Conselho Regional do Senac/SC nº 002, de 27 de fevereiro de 2012; nº 023, de 27 de dezembro de 2012 e nº 028, de 11 de dezembro de 2019, destaca-se a seguir:

2.1. Identificação

- a) Identificação da Mantenedora com o respectivo endereço e a relação das diretorias.

Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - Senac
Administração Regional do Senac SC
Rua Felipe Schmidt, 785 – 6º e 7º andares
CEP: 88010-002 Centro – Florianópolis/SC
Fone: (48) 3251-0521



Diretorias:

- Direção Regional;
- Assessoria Técnica;
- Marketing e Comunicação;
- Recursos Humanos;
- Financeira;
- Educação Profissional;
- Inovação e Tecnologia;
- Administrativa.

b) Identificação das Unidades com os respectivos endereços e Pareceres emitidos pelo Comitê de Educação:

Faculdade Senac Florianópolis

Rua Silva Jardim, 360 Prainha - Florianópolis/SC
Parecer de Atualização Senac/DR/SC nº 17/2017

2.2. Aspectos Pedagógicos:

Justificativa da Atualização do Curso:

A necessidade de atualização do Curso Técnico em Nutrição e Dietética surge principalmente devido à sua criação há mais de sete anos. Considerando a interligação entre alimentação e saúde, é crucial incorporar os avanços das pesquisas pós-pandemia da Covid-19.

Embora a carga horária permaneça em 1.200 horas e as competências se mantenham similares, houve melhorias nos indicadores e elementos do curso. Especificamente, foram realizadas adaptações em relação à alimentação em diferentes faixas etárias e uma redução na ênfase da alimentação in natura de origem animal e vegetal, priorizando procedimentos e produções alimentícias.

Embora a demanda pelo título seja atualmente baixa, é viável reverter esse cenário. O profissional formado é altamente requisitado para atuar em diversas áreas, como extensões rurais, unidades de alimentação e nutrição (UAN), comércio varejista de alimentos, indústrias alimentícias, hospitais, clínicas, lactários, bancos de leite humano, instituições de longa permanência e similares.

a) O projeto Político e Pedagógico comprovando as condições necessárias para o funcionamento do curso está disponibilizado nas Unidades do Senac em Santa Catarina.

b) Matriz Curricular atualizada:



Unidades curriculares		Carga horária
UC14: Projeto Integrador Técnico em Nutrição e Dietética (60 horas)	UC 1: Realizar atividades de orientação nutricional para a população sadia, nos diferentes estágios dos ciclos da vida.	108 horas
	UC 2: Auxiliar no planejamento e na execução de programas públicos de educação alimentar e nutricional.	96 horas
	UC 3: Acompanhar e orientar o controle de qualidade em unidades de alimentação e nutrição e no comércio varejista de alimentos.	108 horas
	UC 4: Acompanhar e orientar os procedimentos de pré-preparo e preparo de alimentos.	108 horas
	UC 5: Acompanhar e orientar os procedimentos aplicados a preparações gastronômicas.	96 horas
	UC 6: Acompanhar e orientar os procedimentos de utilização de alimentos e bebidas industrializados.	72 horas
	UC 7: Acompanhar e orientar os processos produtivos de refeições.	108 horas
	UC 8: Acompanhar e orientar as atividades de preparo e distribuição de alimentos para eventos e comércio varejista.	84 horas
	UC 9: Auxiliar na coordenação e no treinamento de equipes de trabalho.	48 horas
	UC 10: Realizar atividades de acompanhamento do atendimento humanizado e dos processos de controle de contaminação em ambiente hospitalar ou clínico.	36 horas
	UC 11: Acompanhar e orientar a execução de preparações dietéticas para indivíduos nos diferentes estágios dos ciclos da vida.	72 horas
	UC 12: Acompanhar e orientar a produção e distribuição de dietas em ambiente hospitalar ou clínico.	108 horas
	UC 13: Auxiliar no desenvolvimento de produtos alimentícios e nas correspondentes estratégias de comercialização.	96 horas
Carga horária total		1.200 horas



III. CONSIDERAÇÕES DO COMITÊ DE EDUCAÇÃO

Considerando a experiência das Unidades Educacionais do Senac/SC na atuação com cursos técnicos de nível médio e a justificativa respaldada pelos seguintes aspectos: pesquisa socioeconômica que apresenta dados regionais como campo de atuação do profissional, justificativa de público-alvo do município, número de alunos matriculados no ensino médio e fundamental, renda média no município, número de empregados e empresas da região e municípios vizinhos, o Comitê de Educação emite o seguinte voto.

IV. DECISÃO DO COMITÊ DE EDUCAÇÃO

O Comitê de Educação é favorável a Atualização do Plano de Curso do Técnico de Nível Médio em Nutrição e Dietética, Eixo Tecnológico de Ambiente e Saúde I, autorizado para a Faculdade Senac Florianópolis.

Renata Rubik Maestri - Diretora de Educação Profissional, Diretora de Inovação e Tecnologia e Presidente do Comitê de Educação

Marcio Pires de Camargo - Diretor Financeiro

Melissa Maria de Souza Zimmermann – Coordenadora do Setor de Registro e Regulação Educacional

V. DECISÃO DO DIRETOR REGIONAL

O Diretor Regional do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial – SENAC/SC, por delegação do Conselho Regional conforme Resoluções do Conselho Regional 002, de 27 de fevereiro de 2012; nº 023, de 27 de dezembro de 2012 e nº 028, de 11 de dezembro de 2019 e decisão do Comitê de Educação, defere o presente parecer.

(Assinatura digitalmente)
FABIANO BATTISTI ARCHER
Diretor Regional

